



INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA: Portal da Transparência

Assunto: Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Curitiba, 07 de maio de 2025

Informamos que, com o intuito de realizar o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, no ano de 2023, a Secretaria Municipal da Educação instituiu por meio da Portaria Municipal n.º 14/2023, de 13 de abril de 2023, alterada pela Portaria Municipal n.º 19/2024, de 10 de abril de 2024, uma Equipe Técnica para atuar na sistematização de informações e dados, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Curitiba, Lei n.º 14.681/2015, de 24 de junho de 2015.

Esta equipe se reuniu quinzenalmente ao longo do ano de 2023 e início de 2024 com o intuito de realizar as discussões e levantar dados a respeito do cumprimento das 26 Metas e 326 estratégias, que constituem o referido Plano, tendo como foco a organização do relatório de monitoramento e avaliação.

Durante esse período, a equipe realizou a releitura atenta do Plano registrando a avaliação qualitativa das estratégias de forma a elencar as ações desenvolvidas e os percentuais de desenvolvimento, quando é o caso. As observações relativas às ações desenvolvidas em cada estratégia foram detalhadas por meio de levantamento realizado com as instâncias responsáveis da Secretaria Municipal da Educação, a fim de averiguar a operacionalização e o cumprimento dessas ações.

A fim de realizar um monitoramento abrangente e uma avaliação precisa do PME de Curitiba, uma ampla gama de dados foi utilizada como base. Os dados fornecidos pelo INEP, juntamente com as informações do Censo da Educação Básica, foram elementos-chave para entender o panorama educacional. Além disso, os dados fornecidos pelo IPARDES acrescentaram uma perspectiva regional importante. Complementando essas fontes, dados próprios da SME foram incorporados, garantindo uma análise contextualizada e localizada do progresso e dos desafios enfrentados no âmbito educacional.

Para registro das informações, o plano foi organizado em planilha contendo cada uma das vinte e seis (26) metas, seguidas de suas estratégias; foi acrescentada a coluna “prazo” para indicar o período de cumprimento da meta e das estratégias; a coluna “ações realizadas”, em que coube o registro das informações sobre as ações desenvolvidas no período e as proposições para que a finalidade da estratégia fosse alcançada; e a coluna “percentuais”, na qual se determinou que seria utilizada nos casos em que fosse possível elencar o percentual de execução.



Considerando que, não houve publicação de relatório de monitoramento e avaliação anterior, o referido documento considera todo o período de implantação e prevê a análise dos dados do período avaliado, ou seja, 2015-2023. Foi realizado o estudo dos indicadores e inseridas notas técnicas que apresentam as ações desenvolvidas para o cumprimento das metas e estratégias no PME, bem como recomendações com vistas a redimensionamentos e atualização do referido Plano.

Destacamos que, o referido documento, elaborado coletivamente pelos profissionais que compõem a Equipe Técnica e, apresentado ao Fórum Municipal de Educação de Curitiba na reunião ordinária de 03/07/2024, está disponibilizado no Portal da Educação, acesso por meio do link: <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/relatorios/13918>.

Após a validação, este documento é um dos instrumentos que poderá subsidiar as reflexões acerca do Plano Municipal de Educação, sendo que, diferentes instâncias envolvidas com a educação poderão viabilizar a promoção de espaços para interlocução entre seus pares, com vistas à discussão e elaboração de proposições, de modo contextualizado e integrado às atuais políticas públicas para a educação, a serem apresentadas nas discussões para o próximo plano.

Além disso, na segunda quinzena do mês de maio, serão retomadas as reuniões da Equipe Técnica da SME com o intuito de realizar o estudo dos dados do ano de 2024 para atualização do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Curitiba. No entanto, há que se considerar que os dados referentes ao ano de 2024, ao que se refere ao Censo Escolar da Educação Básica, são disponibilizados no mês de julho do ano subsequente.

Outro aspecto importante a ser considerado, diz respeito à Lei Federal nº 14.530, de 2024, que prorroga o Plano Nacional de Educação (PNE) até 31 de dezembro de 2025. Essa legislação garante a continuidade das metas e diretrizes estabelecidas anteriormente, permitindo que o país mantenha o foco na implementação de políticas educacionais que promovam a universalização, a qualidade e a equidade na educação brasileira. A prorrogação é fundamental para assegurar a conclusão dos objetivos do PNE, proporcionando estabilidade e planejamento de longo prazo para o setor educacional. Além disso, essa prorrogação interfere no processo de discussão do Plano Municipal de Educação (PME), uma vez que o PNE subsidia e orienta as discussões e ações em âmbito local, garantindo que as metas e diretrizes nacionais sejam consideradas na elaboração e implementação dos planos municipais.

Para além disso, há que se destacar ainda que, no ano de 2021, a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba propôs a reorganização do Fórum Municipal de Educação - FME-Curitiba, visto que estava com as suas atividades interrompidas em virtude do período



pandêmico.

O FME-Curitiba de caráter permanente e autônomo, é um espaço de interlocução e diálogo entre os representantes e as representantes, titulares e suplentes, dos órgãos públicos, autarquias, entidades e dos movimentos sociais envolvidos com a educação no município de Curitiba, é criado por meio da Portaria n.º 29 de 27 de maio de 2013 e reinstituído pela Portaria Municipal Nº 23/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de outubro de 2021, tendo sua composição alterada pela Portaria Municipal n.º 18/2023, de 19 de abril de 2023, que foi revogada pela Portaria n.º 106/2023, de 10 de novembro de 2023 e com atualização das cadeiras em vacância por intermédio da Portaria nº 133 de 19 de dezembro de 2024 e que está em fase de atualização.

No ano de 2021, o FME-Curitiba organizou a Conferência Municipal de Educação de Curitiba, que ocorreu nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, de forma remota, apresentando um conjunto de propostas a respeito das discussões acerca do Documento Referência da IV CONAE, com o tema: "Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira" e culminando na participação de representantes nas Etapas Regional, Estadual e Nacional da IV CONAE – 2022.

O Fórum, em 2023, realizou a Conferência Municipal Extraordinária de Educação de Curitiba, Etapa Municipal da Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE 2024, que aconteceu nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR, que teve por objetivo promover um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação, a partir de um espaço de reflexão para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação, discutindo acerca da temática proposta pelo Fórum Nacional de Educação - FNE: "Plano Nacional de Educação – PNE (2024-2034): Política de estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável", sendo que, as proposições foram encaminhadas para discussão na Conferência Estadual Extraordinária de Educação, nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, bem como, na Conferência Nacional Extraordinária de Educação, nos dias 28 a 30 de janeiro de 2024, que finalizou com a escrita do documento que subsidiará a elaboração do Plano Nacional de Educação que por sua vez, fomenta a construção dos Planos Estaduais e Municipais de Educação.

Considerando as Conferências Municipais realizadas em 2021 e 2023, bem como, que a estratégia 22.9 do PME prevê a institucionalização da realização da Conferência Municipal de Educação a cada três anos, garantindo as condições técnicas e financeiras necessárias para o monitoramento e avaliação do PME, podemos afirmar que o município de Curitiba atende ao estabelecido.



Ressaltamos que, no ano de 2025, as reuniões do Fórum Municipal de Educação (FME) estão contemplando a discussão acerca das metas do Plano Municipal de Educação (PME), levando em consideração o relatório de avaliação elaborado. Essa abordagem visa promover uma análise aprofundada do progresso alcançado até o momento, possibilitando ajustes e estratégias que garantam o cumprimento das metas estabelecidas, sempre alinhadas às necessidades da comunidade escolar e aos princípios de uma educação de qualidade.

Na reunião realizada em 08/04/2025 foi abordada a discussão da meta 01, com a seguinte redação “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME, preferencialmente na rede pública.”, bem como, suas estratégias.

A próxima reunião do FME ocorrerá no dia 10/06/2025 e, atendendo à solicitação de pauta de representante, será abordada a Meta 04, que tem a seguinte redação, “Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”, além da Meta 02 “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.”

Cabe destacar que, a Secretaria Municipal de Educação (SME) tem como compromisso permanente promover a qualidade da educação por meio das ações realizadas. Sempre buscando aprimorar os processos educativos, a SME empenha-se em implementar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes, a valorização dos profissionais da educação e a melhoria contínua do ambiente escolar. Dessa forma, todas as ações desenvolvidas visam assegurar uma educação de excelência, alinhada às necessidades da comunidade e aos princípios de equidade e inclusão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Karla Monteiro Kuehne
Superintendência de Gestão Educacional/SME